



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.518, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA
Elemento: 34490510000000000000 – Obras e instalações R\$ 19.448,51
Vínculo: 27197001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA
Elemento: 34490510000000000000 – Obras e instalações R\$ 35.351,49
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 54.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º

I - Superávit da seguinte fonte de recurso:

Superávit do vínculo 27197001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 R\$ 19.448,51

II - A redução das dotações abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA
Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo R\$ 16.351,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa: 0208 – Programa de Fomento e Incentivo a Economia Criativa
Ação: 2339 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento: 3449051000000000000000 – Obras e instalações..... R\$ 9.000,00
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.
Unidade Orçamentária: 001 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa: 0126 – Estrutura do setor de cultura do município
Ação: 2083 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO
Elemento: 3339039000000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 10.000,00
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 54.800,00

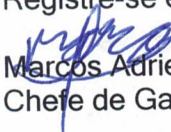
Art. 3º Ficam revogados, para todos os fins legais, a Lei Municipal Nº 3.509, de 1º de julho de 2025, e o Decreto Nº 4.683, em razão da superveniência desta norma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17
DE JULHO DE 2025.


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 17.07.2025


Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete